

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro resolve:

Art. 1º - Credenciar para autuar nas infrações de competência municipal, tendo em vista a realização do Curso de Atualização de Agentes de Trânsito, os Policiais Militares:

1. Paulo Victor de Souza Soares Aculha - Matrícula 426209021
2. Verginio Alves Moraes Junior - Matrícula 77865021
3. Franque Roosevelt Vilalva- Matrícula 85504021
4. Sergio Bispo Silva- Matrícula 98413021
5. Mauricio Ribeiro de Oliveira- Matrícula 5726021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 01 de outubro de 2021.

Paulo André de Araújo Junior

Diretor-Presidente da Agetrat

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f0a6978f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>